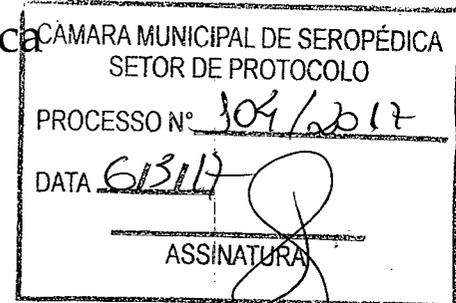


ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Seropédica
Poder Legislativo

**Gabinete do Vereador
PROFESSOR LUCAS**

PROJETO DE LEI 02/ 2017.



Institui a campanha "Junho Verde" no Município de Seropédica.

Art. 1º - Fica instituído no município de Seropédica, "JUNHO VERDE", a ser inserido no calendário oficial do município.

Art. 2º - O Poder Executivo constituirá uma comissão composta por representantes do Poder Público, Entidades Representativas em conjunto com a Câmara Municipal de Seropédica para que possam elaborar cronograma de atividades e propostas de políticas públicas de incentivo de preservação e valorização do meio ambiente, reforçando a relevância da conservação da natureza com foco no desenvolvimento sustentável e responsabilidade social.

§ 1º - Os membros da comissão serão escolhidos pelo Executivo Municipal, sendo amplamente divulgado em edital público inscrição para o processo de seleção, sendo critérios de escolha e tempo de permanência definidos por este.

§ 2º - As funções dos membros da Comissão não serão remuneradas, a qualquer título, sendo, porém, consideradas serviço público relevante.

Art.3º - Para realização da Campanha Junho Verde, o Executivo deverá permitir a participação de maior número possível de pessoas da nossa sociedade, de fóruns municipais, entidades de classe, organizações não governamentais.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Justificativa

A semana do meio ambiente é um evento oficial do município dedicado a promover o conhecimento e a reflexão sobre as questões ambientais locais e globais, assim como fortalecer o envolvimento dos cidadãos nos programas e projetos desenvolvidos no município.

Plenário Ézio Cabral, 06 de Março de 2017

LUCAS DUTRA DOS SANTOS
(Professor Lucas)
VEREADOR